# TRAMITANDO

### CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

PDL 16/2022

COMENDA 7 DE SETEMBRO MARIA RAILDA RIBEIRO DA SILVA
AUTOR: CÉLIO SCIPIÃO









## Projeto de Decreto Legislativo Nº 6 de 2022 Vereador(a) Francisco Célio Scipião da Silva.

Concede como Honraria Póstuma, a COMENDA 7 DE SETEMBRO à MARIA RAILDA RIBEIRO DA SILVA.

#### A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE;

Art.1º Concede como Honraria Póstuma, a COMENDA 7 DE SETEMBRO de Pindoretama/CE, instituída pela Resolução de nº 003 de 10 de agosto de 2022, à MARIA RAILDA RIBEIRO DA SILVA.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pindoretama/CE, 16 de 9605 to de 2022.

FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA SILVA Vereador(a) da Câmara Municipal de Pindoretama

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL





#### **DESPACHO**

A Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Pindoretama, em conformidade com o Artigo 121 do Regimento Interno desta Casa, tendo recebido a Presente Proposição devidamente protocolada sob o número 005/2022, ficha 19/2022, determino a sua tramitação.

A presente propositura está elencada no Artigo 122 do Regimento Interno, portanto deverá constar no sumário a ser lido pelo Secretário da Mesa na próxima Sessão designada.

Pindoretama/CE, 16 / agosto de 2022.

MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ 02.960.694/0001-34 – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com





#### **DESPACHO**

A Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, em conformidade com o Artigo 122 do Regimento Interno desta Casa, determina que a presente Propositura seja numerada em ordem cronológica e encaminhada à Procuradoria desta Casa para que apresente orientação técnica, procedendo na forma do Artigo 122, §3° e §4°.

Pindoretama/CE, 16/ agosto de 2022.

MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE

PADORETAMA





#### **EXPEDIENTE**

Em obediência ao despacho da Presidência desta Casa que repousa as folhas 03, informo que o presente Projeto passa a tramitar como: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR CÉLIO SCIPIÃO.

Pindoretama/CE, 17 de agusto de 2022.

CLAUDIANO ALVES CIDADE JÚNIOR

Secretário Geral da Mesa

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000
CNPJ <u>02.960.694/0001-34</u> – (85) 3375-1820 – <u>cpindoretama@gmail.com</u>





### CERTIDÃO DE RECEBIMENTO PELA PROCURADORIA

Certifico, que recebi a presente Propositura, abaixo descrita, conforme determinado pela presidência desta Casa, e encaminhado através da Secretaria Geral da Mesa na presente data;

PROPOSITURA	$N^o$	AUTOR	EMENTA
PDL	16/2022	Célio Scipião	Concede como Honraria Póstuma, a COMENDA 7 DE SETEMBRO à MARIA RAILDA RIBEIRO DA SILVA.

Pindoretama/CE, 17 de augusto de 2022.

CELIZA BRITO CHAVES
Procuradora da Câmara de Pindoretama/CE.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000
CNPJ 02.960.694/0001-34 – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com